

SMOOP OF 12-06-047

Ouro Preto, 21 junho 2012

**Assunto:** Informação sobre a Construção de UBS em Serra do Mesquita

**Referência(s):** Requerimento nº 64/12

Prezada,

informamos que os projetos e orçamento para construção da Unidade Básica de Saúde em Serra do Mesquita foram concluídos pela Secretaria Municipal de Obras, porém como investimento para a construção ficará alto tendo em vista o número da população atendida, uma vez que além da construção da edificação também deverão ocorrer obras de infra-estrutura no acesso ao local escolhido para implantação, foi adotado como alternativa para a Serra do Mesquita o uso de Unidade de Saúde Móvel, como já ocorre nas localidades e sub-distritos de Santa Rita.

A Unidade de Saúde Móvel será apresentada aos moradores em caráter experimental, conforme foi combinado em reunião com representantes da Associação de Moradores da Serra do Mesquita, para que possa finalmente ser escolhida qual a melhor alternativa para atender as demandas da área de saúde da região.

Atenciosamente,

  
Debora Fabiana da Silva  
Diretora de Edificações

  
Paulo César Moraes  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Maria Regina Braga  
Vereadora

Gabinete do Prefeito  
Praça Barão do Rio Branco, 12  
Pilar Ouro Preto MG 35400-000  
Tel. (31) 3559 3260  
Fax. (31) 3559 3336

25 SMOOP-PROTOCOLO  
Nº PE 12.06.0045  
DATA 14 / 06 / 12  
HORA 16 : 53  
VISTO



Ofício nº 069/2012

Ouro Preto, 13 de junho de 2012.

Senhor Secretário,

Estamos lhe encaminhando cópia do **requerimento** abaixo relacionado, apresentado pela Câmara Municipal de Ouro Preto, para conhecimento e possíveis providências:

**Requerimento nº 064/2012**, de autoria da vereadora Maria Regina Braga, solicitando a seguinte informação:

Se a obra de construção do Posto de Saúde da Serra da Mesquita, escolhida pela comunidade no Orçamento Participativo de 2006, será ou não realizada pela Prefeitura.

Informamos que, por força de disposição expressa na Lei Orgânica do Município de Ouro Preto, os requerimentos apresentados pela Câmara Municipal devem ser obrigatoriamente respondidos.

Assim, diante de tal fato, solicito a V. Sa. que proceda, no prazo de 10 (dez) dias ao atendimento dos referidos requerimentos.

Cordialmente,

ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Ao Senhor  
Paulo César Moraes  
Secretário Municipal de Obras  
OURO PRETO